



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.455 de 06 de julho 2011.
Autoria: Poder Executivo

“Dá denominação a Concha Acústica localizada na Praça Evangelino Meireles, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Concha Acústica JOÃO DA SILVA ABREU**, localizada na Praça Evangelino Meireles, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, deverá dar publicidade a presente Lei, afixando no local placa com o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente


EDNA A. ALVES DOS SANTOS 1ª Secretária


CARLOS ANTÔNIO S. COUTINHO – 2º Secretário